

Universidade Federal de Minas Gerais Escola de Engenharia Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

RESOLUÇÃO No. 004/2013 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a co-orientação de dissertações e teses no PPGEP.

O Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, em reunião realizada em 01 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Não são permitidas co-orientações, para trabalhos de Mestrado, de professores externos ao PPGEP.

Art. 2º. São admitidas co-orientações, para trabalhos de Doutorado, de professores externos ao PPGEP.

§1°. O pedido de co-orientação deve ser formalmente encaminhado pelo Professor Orientador ao Colegiado do PPGEP, acompanhado de justificativa, plano de trabalho do aluno e curriculum lattes do Professor co-orientador.

§2°. O pedido será avaliado pelo Colegiado do PPGEP.

Art. 3°. A presente Resolução passa a vigorar a partir desta data.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2013

Prof. Martín Gómez Ravetti Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção